



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Gabinete da Presidência
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3388.9303 - e-mail: presidencia@trt7.jus.br

Ofício Circular TRT7.GP nº 17/2024

Fortaleza, 26 de abril de 2024.

As Suas Excelências os Senhores Juízes e Senhoras Juízas do Trabalho

Assunto: Convocação para a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região de 2024.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os(as), considerando a instituição, por meio do Ato TRT7 nº 168/2016, da Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, venho, pelo presente, com fundamento no art. 4º do referido Ato, convocar Vossas Excelências para participarem da referida Semana, que será realizada no período de 24 a 27 de setembro próximo vindouro, no formato presencial, com previsão de início às 14h do dia 24 e término às 12h do dia 27, totalizando 24 horas/aula.

Registro, por oportuno, que a obrigatoriedade de participação não abrange os magistrados que estejam no gozo de afastamentos legais, tal como estabelecido no Ato referido, nem obsta, se for o caso, a apresentação de justificativa de natureza diversa à Presidência, que analisará na espécie.

Ressalto, ainda, que de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Ato TRT7 nº 168/2016, *caso já tenham sido designadas audiências para o período, estas deverão ser*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Gabinete da Presidência
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3388.9303 - e-mail: presidencia@trt7.jus.br

adiadas para data o mais breve possível, a fim de evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados, que deverão ser notificados com antecedência.

Finalmente, informo que, diante do caráter convocatório do evento, a participação do magistrado na Semana de Formação Continuada será considerada como efetivo exercício, ficando as atividades judicantes restritas à apreciação de casos urgentes, nos termos do art. 3º do Ato TRT7 nº 168/2016.

Cordialmente,

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal